



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETARIO, vem abrir o presente processo administrativo para **“Locação de Imóvel para o funcionamento do Canil Municipal”**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do presente objeto justifica-se pela necessidade da locação do imóvel para desenvolver as atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município, por não dispor em sua estrutura organizacional um local adequado para acomodar o grande número de animais (cães e gatos) soltos /ou abandonados pelas ruas da cidade, e, levando em consideração que tais animais causam acidentes de trânsito, além de ataque a humanos, com eminência de possível surto de raiva animal, dentre outros acidentes, tornar se obrigatório o recolhimento e encaminhamentos dos mesmos a um abrigo, que por sua vez, é de responsabilidade do Município de Itaituba. Para tanto, se faz necessário à locação de um terreno, que possua as mínimas condições para abrigar os referidos animais.

Ante o exposto, para atender esta demanda do Fundo Municipal de Saúde, solicito locação com dispensa de Processo Licitatório de imóvel para o funcionamento do Canil Municipal, que visa o atendimento e cuidados.O imóvel em questão é um local apropriado, pela sua localização, sendo suas condições físicas adequadas para esta finalidade, uma vez que o imóvel é possível, inclusive, para receber animais doentes, feridos ou amamentando, que dependem de ficarem em abrigos individuais até a mudança

ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN

Claudia Maria Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. CAS/PMI N. 0018/2017

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



da sua condição.

Deste modo, o imóvel estar localizado na região rural, possui uma área de 12,3394ha. (doze hectares, trinta e três ares e noventa e quatro e quatro centiares), com os seguintes limites e confrontações: Norte: Ramal de acesso; Leste; Francisco Elias de Almeida/Estrada de Barreira; Sul: Luiz Gomes da Silva; e ,Oeste: Antônio de Tal/Ana de Tal. Isso nos termos da Escritura Particular de Cessão de Posse.

Mediante o exposto que a escolha recaiu sobre imóvel citado pertencente ao Senhora ANA INÁCIA CARVALHO DE OLIVEIRA em consequência do espaço disponível com estrutura física com as divisões e espaços suficientes para atender a demanda dos serviços, por surgiu nessa área como imóvel mais adequado para comportar todo a mobília e equipamentos necessários, facilitando os atendimentos, assim, a base física do imóvel possui um campo, pastagem, casa com cobertura, arvores, ventilação e outros.

Dessa forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Neste termo, foi realizada uma pesquisa dentre os imóveis disponíveis para Locação, considerando os requisitos básicos para o bom funcionamento de um Canil, sendo tais requisitos foram encontrados somente no Imóvel de propriedade da Sra Ana Inácia Carvalho de Oliveira, localizado na região do Curral Redondo, neste Município.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o no valor mensal R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) perfazendo o valor total da proposta de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), levando-se em consideração ao valor corrente do mercado local, segundo avaliação prévia, conforme documentos acostados.

ITAITUBA - PA, 20 de Julho de 2017

CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Claudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PMI N. 0018/2017